



PROPOSTAS INICIAIS

ORGÃO GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO
PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2020 UASG: 987565

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS E TONERS	QDE	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN450. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFC-7360, DCP-7065, MFC-7860, HL-2240, HL-2270, HL2130, DCP-7055 MFC-7460, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2132, HL-2210, HL-2250, DCP-7066. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.6000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	100	NELPRINT	NP TN450	R\$ 35,37	R\$ 3.537,00
4	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN550/580. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: HL-5240, 5250, MULTIFUNCIONAL DCP-8065DN, 8660, 8860, 8870, 8060. RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS. 100% NOVO. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 220G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	6	NELPRINT	NP TN580	R\$ 56,65	R\$ 339,90
5	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	350	NELPRINT	NP TN660	R\$ 40,75	R\$ 14.262,50
6	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN720/750. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP8110DN, DCP8150DN, HL5450DW, HL5470DW, MFC8510DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	50	NELPRINT	NP TN750	R\$ 59,45	R\$ 2.972,50
7	TONER COMPATÍVEL HP 12A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. PESO APROXIMADO 840G. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 112G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	100	NELPRINT	NP 2612A	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
8	TONER COMPATÍVEL HP 35A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: P1102, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, P1102W, M1217FW, P1006, P1005, P1505, M1120, M1522, P1505N, M1522N. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	20	NELPRINT	NP 435A	R\$ 33,89	R\$ 677,80
9	TONER COMPATÍVEL HP 80A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M-476, M-476NW, M-476DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	140	NELPRINT	NP 280A	R\$ 48,83	R\$ 6.836,20
10	TONER COMPATÍVEL HP 83A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M 125, M 201, M 225, M 226, M 202, M 127, M125A 125A, M125NW 125NW, M201DW 201DW, M225DW 225DW, M127FN 127FN, M127FW 127FW. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	140	NELPRINT	NP 283A	R\$ 36,40	R\$ 5.096,00
11	TONER COMPATÍVEL HP CF 226A. UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP M-426, M-402. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	240	NELPRINT	NP 226A	R\$ 59,21	R\$ 14.210,40





SUPRIMENTOS

12	TONER COMPATÍVEL HP CF 85A. UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP P-1102, M-1210, M-1212, M1130 M-1130, M-1132, P1102W P-1102W, M1217. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO.	20	NELPRINT	NP 285A	R\$	34,20	R\$	684,00
13	TONER ORIGINAL LEXMARK 604H. UTILIZADO EM MODELOS MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE. RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	5	NELPRINT	NP 604H	R\$	482,20	R\$	2.411,00
14	TONER COMPATÍVEL LEXMARK E-120. PRETO. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. ACOMPANHA CHIP. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	5	NELPRINT	NP E120	R\$	69,74	R\$	348,70
15	TONER COMPATÍVEL RICOH SP377 PRETO. UTILIZADO EM MODELOS RICOH SP-377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	5	NELPRINT	NP SP377	R\$	89,09	R\$	445,45
16	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 101S. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML-2160, ML-2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G, 2166, SCX3400F, SCX3401FH, SCX3406. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	30	NELPRINT	NP D101	R\$	53,04	R\$	1.591,20
17	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D10S. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG CFG50, ML1910, ML1915, ML2525, ML2580, SCX4600, SCX4623. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA	350	NELPRINT	NP D10S	R\$	62,19	R\$	21.766,50
18	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 203U. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS M-4070, M-4020. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	40	NELPRINT	NP D203U	R\$	120,76	R\$	4.830,40
19	TONER ORIGINAL SAMSUNG D307. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG ML5010ND, ML4510ND, ML4512ND, ML5012ND, ML5015ND, ML5017ND, ML2410ND. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	8	NELPRINT	NP D307	R\$	443,78	R\$	3.550,24
20	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML2850. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML2850, ML 2851. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	20	NELPRINT	NP 2850	R\$	89,72	R\$	1.794,40
21	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN850. PRETO. UTILIZADO NO MODELO BROTHER: HL-L6402DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	8	NELPRINT	NP TN850	R\$	59,76	R\$	478,08
								R\$ 89.202,27

TOTAL DA PROPOSTA: OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

DADOS DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
ENTREGA DOS PRODUTOS	7 DIAS
PAGAMENTO	30 DIAS
GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS	CONFORME EDITAL



000321

J.L. MARTINS INFORMÁTICA ME

CNPJ: 23.186.928/0001-08 I.E: 90704365-71

Fone / Fax: (41) 3556-3433

licitacao@jlsuprimentos.com.br

DADOS EMPRESARIAIS

Razão Social: JL MARTINS INFORMÁTICA ME - CNPJ 23.186.928/0001-08 - Incrição Estadual: 90704365-71 - Incrição Municipal: 74016

Endereço: RUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301 - Bairro: JARDIM IPE II - Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Estado: Paraná - CEP: 83.055-330

Telefone/fax: (41) 3556-3433 - e-mail: licitacao@jlsuprimentos.com.br


Banco: Banco do Brasil - Agência: 0882-2 - Conta Corrente: 85124-8

Declarações ref: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAPREGÃO ELETRÔNICO: 83/2020 UASG: 987565

Declaramos que nos preços estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação decorrentes de qualquer natureza tais como, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes.

São José dos Pinhais, 1 de julho de 2020.

23.186.928/0001-08

J.L. MARTINS INFORMÁTICA
MERUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301
JARDIM IPE II - CEP 83.055-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ADALBERTO BINI JR
Procurador
CPF: 094.790.559-61
RG: 12.720.471-3



HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel: (46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade

ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, estabelecida na (RUA MATO GROSSO NUMERO 628 BAIRRO VILA NOVA FRANCISCO BELTRÃO PR), inscrita no CNPJ sob nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada por EDILSON CASANOVA (SOCIO PROPRIETARIO) RG 5.016.349-2, CPF 545.866.159-15, (RUA MATO GROSSO NUMERO 628 BAIRRO VILA NOVA FRANCISCO BELTRÃO PR), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN R\$
1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL BROTHER 75/79Y/C/M. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFCJ6510. 100% NOVO, ORIGINAL VOLUME LÍQUIDO 13 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	BROTHER	UN	12	87,92
2	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL BROTHER 75/79 BK. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER:	BROTHER	UN	4	165,07

	MFCJ6510. 100% NOVO, ORIGINAL VOLUME LÍQUIDO 28 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA				
3	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN450. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFC-7360, DCP-7065, MFC-7860, HL-2240, HL-2270, HL2130, DCP-7055 MFC-7460, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2132, HL-2210, HL-2250, DCP-7066. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.6000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	100	35,37
4	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN550/580. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: HL-5240, 5250, MULTIFUNCIONAL DCP-8065DN, 8660, 8860, 8870, 8060. RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS. 100% NOVO. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 220G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	6	56,65
5	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660. PRETO. UTILIZADO EM	PREMIUM	UN	350	40,75

	<p>MODELOS BROTHER: DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</p>				
6	<p>TONER COMPATÍVEL BROTHER TN720/750. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP8110DN, DCP8150DN, HL5450DW, HL5470DW, MFC8510DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</p>	PREMIUM	UN	50	59,45
7	<p>TONER COMPATÍVEL HP 12A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. PESO APROXIMADO 840G. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 112G. VALIDADE</p>	PREMIUM	UN	10	33,70

	MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
8	TONER COMPATÍVEL HP 35A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: P1102, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, P1102W, M1217FW, P1006, P1005, P1505, M1120, M1522, P1505N, M1522N. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	20	33,89
9	TONER COMPATÍVEL HP 80A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M-476, M-476NW, M-476DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	140	48,83
10	TONER COMPATÍVEL HP 83A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M 125, M 201, M 225, M 226, M 202, M 127, M125A 125A, M125NW 125NW, M201DW 201DW, M225DW 225DW, M127FN 127FN, M127FW 127FW. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA	PREMIUM	UN	140	36,40

11	TONER COMPATÍVEL HP CF 226A. UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP M-426, M-402. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	240	59,21
12	TONER COMPATÍVEL HP CF 85A. UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP P-1102, M-1210, M-1212, M1130 M-1130, M-1132, P1102W P-1102W, M1217. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	20	34,20
13	TONER ORIGINAL LEXMARK 604H. UTILIZADO EM MODELOS MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE, MX611DHE 611DHE, MX310DN 310DN, MX611DFE. RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	LEXMARK	UN	5	482,20
14	TONER COMPATÍVEL LEXMARK E-120. PRETO. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000	PREMIUM	UN	5	69,74

	PÁGINAS. 100% NOVO. ACOMPANHA CHIP. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
15	TONER COMPATÍVEL RICOH SP377 PRETO. UTILIZADO EM MODELOS RICOH SP-377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	5	89,09
16	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 101S. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML-2160, ML-2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G, 2166, SCX3400F, SCX3401FH, SCX3406. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	30	53,04
17	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D105. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG CF650, ML1910, ML1915, ML2525, ML2580, SCX4600, SCX4623. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR	PREMIUM	UN	350	62,19

	DA ENTREGA				
18	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 203U. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS M- 4070, M-4020. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	40	120,76
19	TONER ORIGINAL SAMSUNG D307. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG ML5010ND, ML4510ND, ML4512ND, ML5012ND, ML5015ND, ML5017ND, ML2410ND. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	SAMSUNG	UN	8	443,78
20	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML2850. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML2850, ML 2851. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PREMIUM	UN	20	89,72
21	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN850. PRETO. UTILIZADO	PREMIUM	UN	8	59,76

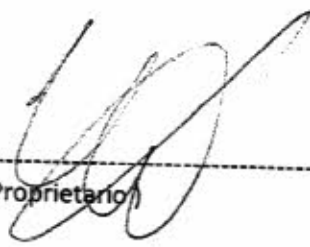
	NO MODELO BROTHER: HL- L6402DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
--	---	--	--	--	--

Valor máximo estimado da licitação **RS 90.917,59 (noventa mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão 01 de julho de 2020.



Edilson Casanova (Socio Proprietario)

78.139.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

**centerbel**

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Iate Supermercado Centro

000330

EDITAL DE PREGÃO Nº 083/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade

ANEXO - II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Belinki e Souza Ltda., estabelecida na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 08831603000147, neste ato representada por Paulo Rodrigo de Souza, Administrado, RG: 84369420, CPF 04050826909, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
2	73473	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL BROTHER MODELO 75/79 BK. UTILIZADO EM BROTHER: MFCJ6510. 100% NOVO, ORIGINAL VOLUME LÍQUIDO 28 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA - MARCA BROTHER	4,00	UN	165,07	660,28
3	73474	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN450. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: MFC-7360, DCP-7065, MFC-7860, HL-2240, HL-2270, HL2130, DCP-7055 MFC-7460, HL-2230, HL-2220, HL-7060, HL-2132, HL-2210, HL-2250, DCP-7066. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.6000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE	100,00	UN	35,37	3.537,00



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

		MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM				
4	73475	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN550/580. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: HL-5240, 5250, MULTIFUNCIONAL DCP-8065D N, 8660, 8860, 8870, 8060. RENDIMENTO MÉDIO DE 7.000 PÁGINAS. 100% NOVO. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 220G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	6,00	UN	56,65	339,90
5	73476	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, HL-L2320D, HL-L2360DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	350,00	UN	40,75	14.262,50
6	73477	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN720/750. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS BROTHER: DCP8110D N, DCP8150DN, HL5450DW, HL5470D W, MFC8510DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO.	50,00	UN	59,45	2.972,50



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

000332

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM				
7	73478	TONER COMPATÍVEL HP 12A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: 1010, 1012, 1015, 1022, 1018, 1020, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M- 1005. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. PESO APROXIMADO 840G. QUANTIDADE DE PÓ APROXIMADO 112G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	100,00	UN	33,70	3.370,00
8	73479	TONER COMPATÍVEL HP 35A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: P1102, M1210, M1132, P1102W M1212, M1130, M1217, P1006, P1505 M1217FW, P1005, M1120, P1505N, M1522N M1522, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	20,00	UN	33,89	677,80
9	73480	TONER COMPATÍVEL HP 80A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M-476, M- 476NW, M-476DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE	140,00	UN	48,83	6.836,20

**centerbel**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000333

		MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM				
10	73481	TONER COMPATÍVEL HP 83A. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS HP: M 125, M 201, M 225, M 226, M 202, M 127, M125A 125A, M125NW 125NW, M201DW 201DW, M225DW 225DW 127FN M127F M127FN , W 127FW. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	140,00	UN	36,40	5.096,00
11	73482	TONER COMPATÍVEL HP CF 226A. UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP M-426, M-402. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	240,00	UN	59,21	14.210,40
12	73483	TONER COMPATÍVEL HP CF 85A. UTILIZADO EM MODELOS MULTIFUNCIONAL HP P-1102, M-1210, M-1212, M1130 M-1130, M-1132, P1102W P-1102W, M1217. RENDIMENTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR MARCA PREMIUM	20,00	UN	34,20	684,00
13	73484	TONER ORIGINAL LEXMARK 604H. UTILIZADO EM MODELOS MX-511, MX-410, MX-310, MX-611, MX511DE 511DE, MX410DE 410DE,	5,00	UN	482,20	2.411,00

**centerbel**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Rião Supermercado Centro

000334

		MX310D MX611DHE 611DHE, N 310DN, MX611DFE. RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA LEXMARK				
14	73485	TONER COMPATÍVEL LEXMARK E-120. PRETO. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS. 100% NOVO. ACOMPANHA CHIP. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	5,00	UN	69,74	348,70
15	73486	TONER COMPATÍVEL RICOH SP377 PRETO. UTILIZADO EM MODELOS RICOH SP- 377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	5,00	UN	89,09	445,45
16	73487	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 101S. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML-2160, ML- 2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX- 3406, ML2162G, 2166, SCX3400F, SCX3401FH, SCX3406. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	30,00	UN	53,04	1.591,20

**centerbel**

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

000335

17	73488	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D105. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS SAMSUNG CF650, ML1910, ML1915, ML2525, ML2580, SCX4600, SCX4623. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA MARCA PREMIUM	350,00	UN	62,19	21.766,50
18	73489	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 203U. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS M-4070, M-4020. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	40,00	UN	120,76	4.830,40
19	73490	TONER ORIGINAL SAMSUNG D307. PRETO. SAMSUNG UTILIZADO EM MODELOS G ML4512ND, ML5010ND, ML4510ND, ML5017ND, ML5012ND, ML5015ND, ML2410ND. RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA SAMSUNG	8,00	UN	443,78	3.550,24
20	73491	SAMSUNG TONER COMPATÍVEL G ML2850. PRETO. UTILIZADO EM MODELOS ML2850, ML2851. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	20,00	UN	89,72	1.794,40

**centerbel**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.comFone: (46)
3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000336

21	73492	BROTHER TONER COMPATÍVEL R PRETO. UTILIZADO NO MODELO BROTHER: HL-L6402DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS. 100% NOVO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA PREMIUM	TN850	8,00	UN	59,76	478,08
----	-------	--	-------	------	----	-------	--------

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Entrega 7 dias ou conforme edital

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão 01 de Julho de 2020

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
Nota Fiscal nº 84369420/04050826909
Salto 02 - Tel.: 46.3524-9076
[85605-000 - Francisco Beltrão - PR]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.186.928/0001-08
Razão Social: J. L. MARTINS - INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2020
FGTS	Validade:	01/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2020
Receita Municipal	Validade:	28/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2021



SUPRIMENTOS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa JL MARTINS INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ 23.186.928/0001-08, IE 90704365-71, sediada na Rua Dulcídio Ananias Pinto, 301 – Bairro Ipe – São José dos Pinhais – Paraná CEP 83.055.330, através de seu representante legal, infra-assinado abaixo:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adalberto Bini Junior, Portador(a) do RG sob nº 12.720.471-3 e CPF nº 094.790.559-61, cuja função/cargo é procurador legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: licitacao@jlsuprimentos.com.br

Telefone: (41)3556-3433

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Adalberto Bini Junior, portador(a) do CPF/MF sob n.º 094.790.559-61, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 083/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais, 01 de julho de 2020.


ADALBERTO BINI JR
Procurador
CPF: 094.790.559-61
RG: 12.720.471-3

23.186.928/0001-08
J.L. MARTINS INFORMÁTICA
ME
RUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301
JARDIM IPE II - CEP 83.055-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

JL Suprimentos de Impressão- CNPJ: 23.186.928/0001-08 - I.E.907.043.65-71
R. Dulcídio Ananias Pinto, 301 - Jd. Ipe - São José dos Pinhais - Paraná- CEP: 83.055-330
licitacao@jlsuprimentos.com.br - Fone : (41)3556-3433



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO – LOGÍSTICA REVERSA

A empresa JL MARTINS INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ 23.186.928/0001-08, IE 90704365-71, sediada na Rua Dulcídio Ananias Pinto, 301 – Bairro Ipe – São José dos Pinhais – Paraná CEP 83.055.330, através de seu representante legal, infra-assinado abaixo compromete-se, em cumprimento ao disposto na Lei n.12.305/2010, a prestar logística reversa, assumindo:

I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo Município de Francisco Beltrão.

II. O compromisso de recolher esses produtos, nos termos do inciso III do art. 31 da referida Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do 1º dia útil após convocação específica e sem qualquer ônus para o Município de Francisco Beltrão.

São José dos Pinhais, 01 de julho de 2020.

23.186.928/0001-08
J.L. MARTINS INFORMÁTICA
ME

RUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301
JARDIM IPE II – CEP 83.055-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

Adalberto
ADALBERTO BINI JR
Procurador
CPF: 094.790.559-61
RG: 12.720.471-3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (opcional - somente se houver filial)	
41107946967		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresas sem associação)			
JAMERSON LUCAS MARTINS			
NACIONALIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA		SUL-TEIHOVA	
SEXO	REGIME DE CASAMENTO	NOME DA ESPOSA	
Masculino	XXX	MARIA ENI ALVES PEREIRA	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
JAIME CESAR MARTINS		MARIA ENI ALVES PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	ESTADO	CITRONEIRO
06/07/1992	102338219	SESP	PR
INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIETÁRIA			
XXX			
ENDEREÇO AVULSO (DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE)			
RUA SEBASTIÃO CORDEIRO NAVEVI			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	NÚMERO
MD 2	AFONSO PENA	83055-040	326
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial)			CIDADE
006656 - São José dos Pinhais			São José dos Pinhais
UF			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME(S) EMPRESARIAL(S)			
J. L. MARTINS - INFORMATICA - ME			
ENDEREÇO AVULSO (opcional)			TIPO DE EMPRESA
RUA Inacinda Conceição			ME (Microempresa)
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	NÚMERO
LOJA 02	Prado Velho	80215-182	1959
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Curitiba		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		TIPO DE CAPITAL (por categoria)	
75.000,00		Atetia e com em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4751201		Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Fabricação de periféricos para equipamentos de Informatica, Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	
Atividade Secundária 2622100, 4761003, 4789007, 9511800			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÓCIOS OU DE LÍDAS DE OUTRA UNIDADE INTERIOR	UF
20/07/2015	231869780001-08		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA (nome e sobrenome)	USO DA JUNTA COMERCIAL REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OPCIONAL	
01/12/2017		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001300437	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 08:27 SOB Nº 20178254444.
PROTOCOLO: 178254444 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704819748. NIRE: 41107946967.
J. L. MARTINS - INFORMATICA ME

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informada aos respectivos órgãos de verificação.



CARTÓRIO BORDA DO CAMPO
SAO JOSÉ DOS PINHAIS PR - Rua Pastor Boleslau Okon, 245 - CEP: 83.0...
Fone: (41) 3255-7210 - site: www.cartorioedca.net.br



Selo N° fpc08.0ym2h.DMNCx, Controle: UpkRk qbxId
Valide em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de JAMERSON
LUCAS MARTINS. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de
dezembro de 2017 - 10:05:21h
Em Teste da Verdade

Alexandre Clynton Grebogo
Escrivente Juramentado
Taxes: R\$7,93. (VBC 63,68): Selo: R\$0,00. Funrejus: R\$1,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 08:27 SOB N° 20178254444.
PROTOCOLO: 178254444 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704819748. NIRE: 41107946967.
J. L. MARTINS - INFORMATICA ME

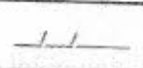

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107946967		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMERSON LUCAS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIMÉ CESAR MARTINS		MÃE MARIA ENI ALVES PEREIRA	
NASCIMENTO (incluindo de nascimento) 06/07/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 102338219	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 079.148.339-83	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOBRO - rua, av., etc) RUA SEBASTIÃO CORDEIRO NANEVE			
COMPLEMENTO MD 2	BARRIO/DISTRITO AFONSO PENA	CEP 83055-040	NÚMERO 326
MUNICÍPIO São José dos Pinhais		ESTADO PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. L. MARTINS - INFORMATICA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DOBRO (rua, av., etc) RUA Dulcides Anonias Pinto		NÚMERO 301	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Ipê	CEP 83055-330	MUNICÍPIO São José dos Pinhais
MUNICÍPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL LICITACAO@JLSUPRIMENTOS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e cinco mil reais	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2622100, 4761003, 4789007, 9511800	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.486.928/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2180001706894	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:03 SOB Nº 20182311333.
PROTOCOLO: 182311333 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023237. NIRE: 41107946967.
J. L. MARTINS - INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

lmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **J. L. MARTINS - INFORMATICA**, estabelecido(a) na **AVENIDA DA REPÚBLICA, 4729**, Parolin, Curitiba - Paraná, CEP: 80920-430, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba, PR, 20/07/2015


JAMERSON LUCAS MARTINS
Titular



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SISE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 09:33 SOB N°
25154358118,
PROTÓCOLO: 154358118 DE 24/07/2015. NIRE: 41107946967.
J. L. MARTINS - INFORMATICA

Libertad Bogue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154358118



São José dos Pinhais, 22 de Maio de 2019.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

J.L. MARTINS – INFORMATICA ME, inscrita sob o CNPJ 23.186.928/0001-08, com sede na Rua Dulcídio Ananias Pinto, 301, Jardim Ipê, São José dos Pinhais, PR – CEP 83.055-330, neste ato representada por proprietário, infra-assinado, o Sr. JAMERSON LUCAS MARTINS, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade 10233821-9 SESP/PR e do CPF 079.148.339-83 residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.


OUTORGADO:


ADALBERTO BINI JUNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade 12.720.471-3 SESP/PR e do CPF 094.790.559-61 residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais – PR.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, conferindo amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, em qualquer modalidade, retirar editais, credenciar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas, formular lances, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar atas, contratos e aditivos de fornecimento, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários para o certame, inclusive termo contratual, atuar perante sistemas de compras eletrônicas e praticar todos os atos necessários ao cumprimento das necessidades exigidas pelos órgãos públicos e sistemas de compras eletrônicas.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2021.


 JAMERSON LUCAS MARTINS
 Proprietário
 RG 10.233.891-9
 CPF: 079.148.339-83


 SERVIÇO GERAL
 JAMERSON LUCAS MARTINS

BORDA DO JAMPO

Solo n° 23rod5 NHR5N JUNOh - A59IK . zeCU5
 Valida em: <http://funcren.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de
JAMERSON LUCIA MARTINS

Em testemunho da verdade
 Borda do Campo - SP 22/05/2019 - 14:32:28

GREYCI NELLI LUDOVICHAK - ESCRIVENTE

End: 4, 18 Funches, Cx Postal 211, Ins C: 28 Solo: 0 8D Vrc: 21, 75
 R. Capelinha, 30, Borda do Campo, S.J. dos Pinhais/PR, CEP: 83674-000, Tel: (41)3386-7218




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ADALBERTO BINI JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / OUT. INSCRIÇ. / UF: 12720471-3 SSP PR

CNPJ: 094.790.559-61 DATA NASCIM. 08/08/1996

PLACEL: ADALBERTO BINI
 CLAUDIA DE CARVALHO
 FAL BINI

Nº RENOVAC. 06462253302

VALIDEZ 18/05/2020

CAT. HABILITAC. 16/09/2015

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1333403510

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333403510

LOCAL: SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSAO: 06/10/2016

IDENTIFICACAO DO VEICULO: [Blank]

IDENTIFICACAO DO VEICULO: [Blank]

07592485614
 09011531112

OUTRAS PREPARACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

J L MARTINS INFORMATICA ME

CNPJ 23.186.928/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17 de Abril de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.04.20 11:36:52 -03'00'



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **J. L. MARTINS - INFORMATICA - ME**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **23.186.928/0001-08** Protocolo: **PRP1825841390**
 Insc. Municipal: **74016** Data do deferimento: **25/05/2018**

Localização

Logradouro: **Rua Dulcídio Ananias Pinto, Nº 301 , Inscrição Imobiliária: 0315700190000**
 Bairro: **Ipê** CEP: **83055330**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2622-1/00-00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 4761-0/03-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4789-0/07-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 4751-2/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 9511-8/00-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Divergência entre área declarada e a constante no cadastro do IPTU, providenciar correção junto ao Departamento de rendas imobiliárias- Rua Passos de Oliveira, 1101 - Fone 33816911 (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	25/05/18	Indeterminada
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	11/01/19	03/07/20
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	25/01/19	Indeterminada
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	07/06/18	07/06/22

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
 - Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. L. MARTINS - INFORMATICA - ME			Protocolo: PRC2002808794
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107948967	CNPJ 23.186.928/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/07/2015	Início de Atividade 20/07/2015
Endereço Completo Rua Dulcilo Ananias Pinto, Nº 301, Ipi-São José dos Pinhais/PR- CEP83055-330			
Objeto Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Fabricação de perfisora para equipamentos de informatica, Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos.			
Capital R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/05/2018	Número 20182311333	Ato/Evento 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status EXTRA
Nome do Empresário: JAMERSON LUCAS MARTINS		CPF: 078.148.338-83	
Identidade: 102338218		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2020, às 09:37:39 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código OKU4TFUZ.



PRC2002808794




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.186.928/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2015
NOME EMPRESARIAL J. L. MARTINS - INFORMÁTICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DULCÍDIO ANANIAS PINTO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO *****
CEP 83.055-330	BAIRRO/DISTRITO IPE	MUNICÍPIO SAO JOSÉ DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@JLSUPRIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3556-3433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **26/06/2020** às **17:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90704365-71	23.186.928/0001-08	09/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	J. L. MARTINS - INFORMATICA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301 - IPE - CEP 83055-330 FONE: (41) 3556-3433
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 06/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.148.339-83	JAMERSON LUCAS MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021871121-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.186.928/0001-08**
Nome: **J. L. MARTINS - INFORMATICA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.186.928/0001-08

Razão Social: J L MARTINS INFORMATICA ME

Endereço: AVENIDA DA REPUBLICA / PAROLIN / CURITIBA / PR / 80220-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062103173961033304

Informação obtida em 30/06/2020 08:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. L. MARTINS - INFORMATICA
CNPJ: 23.186.928/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:24 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **E6B4.5252.3EBA.2DF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 16004/2020

- IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3766/2020.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: J. L. MARTINS - INFORMÁTICA - ME
 CNPJ: 23.186.928/0001-08 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74016
 BAIRRO: IPÊ
 ENDEREÇO: RUA DULCÍDIO ANANIAS PINTO, 301
 COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 SITUAÇÃO: ATIVA
 FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e2862def836a687658fe13d5280a2b88

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 29 de abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. MARTINS - INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.186.928/0001-08

Certidão nº: 7539284/2020

Expedição: 01/04/2020, às 10:35:54

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. MARTINS - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.186.928/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 025/2017 - C

CONTRATADA **ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**
Rua dos Palmenses, nº 4005 – Cidade Industrial.
81452-010 – Curitiba - PR
CNPJ: 40.263.170/0009-30 IE: 904.90018-40

CONTRATANTE **J.L. MARTINS – INFORMÁTICA - ME.**
Rua Imaculada Conceição, nº 1959 – Prado Velho.
80215-182 – Curitiba – PR.
CNPJ: 23.186.928/0001-08 IE: 907.04365-71.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação exclusiva pela **ESSENCIS**, de serviços especializados de destinação final de resíduos, precedidos de análise, classificação/caracterização e pré-tratamento, quando acordados, utilizando a tecnologia adequada para cada tipo de resíduo.
- 1.2 Os resíduos serão destinados para uma ou mais **UNIDADE(S)** do grupo **ESSENCIS**, devidamente licenciada(s), de acordo com as necessidades de cada resíduo.

CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- 2.1 Os resíduos deverão ser transportados da fonte geradora até a(s) **UNIDADE(S)** da **ESSENCIS** através de **TRANSPORTADOR** da **CONTRATANTE**, devidamente acondicionados e acompanhados de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR e Nota Fiscal, conforme legislação vigente.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
Rua dos Palmenses, 4005 – Cidade Industrial, Curitiba – PR – CEP: 81.452-010
Fone: (41) 3614-3050 – Fax: (41) 3614-3051.

www.essencis.com.br
ventaspr@essencis.com.br



Handwritten signatures and initials



CLÁUSULA TERCEIRA - RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS NA(S) UNIDADE(S)

- 3.1** A **ESSENCIS** somente receberá os resíduos nos dias e horários de funcionamento de acordo com a tecnologia contratada.
- 3.2** À chegada dos veículos transportadores de resíduos na(s) **UNIDADE(S)**, os mesmos serão vistoriados, para averiguação de sua adequação à legislação vigente e ao contrato. Se dessa averiguação resultar a desconformidade do transporte, a **ESSENCIS** reserva o direito de não recepção dos resíduos.
- 3.3** Os veículos transportadores dos resíduos serão pesados na entrada e saída da(s) **UNIDADE(S)**, entregando-se uma das vias dos tickets de pesagem para a **CONTRATANTE**, uma para o **TRANSPORTADOR**, permanecendo outra via na posse da **ESSENCIS** para fins de controle e medições.
- 3.3.1** A pesagem da **ESSENCIS** prevalecerá em caso de divergência com qualquer outra modalidade de pesagem da **CONTRATANTE**.
- 3.4** Ainda na entrada da(s) **UNIDADE(S)**, a **ESSENCIS** coletará do veículo **TRANSPORTADOR**, amostras dos resíduos para fins de inspeção em laboratório, para averiguar a sua conformidade. Se dessa inspeção, a **ESSENCIS** concluir pela possibilidade de existência na carga, de resíduos em desconformidade com as especificações contratadas, o processo de destinação será suspenso e a **ESSENCIS** determinará a devolução da carga.
- 3.4.1** A **ESSENCIS** poderá sugerir uma solução e a consequente renegociação das condições previamente estabelecidas.
- 3.5** No caso de ocorrência de interrupção no processo de destinação, por ato ou fato da **CONTRATANTE**, a **ESSENCIS** poderá cobrar os custos de depósito daí decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – VISTORIA DA FONTE GERADORA E DA(S) UNIDADE(S)

- 4.1** **ESSENCIS** e **CONTRATANTE** através de seus representantes e/ou pessoas autorizadas, mediante pré-aviso por escrito, com antecedência de 03 (três) dias úteis, poderão vistoriar respectivamente os locais/fontes geradoras dos resíduos e a(s) **UNIDADE(S)**. Na hipótese da constatação de quaisquer irregularidades poderá ser suspenso o recebimento de resíduos na(s) **UNIDADE(S)**.



[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA ESSENCIS

- 5.1 Por força deste contrato, caberá à **ESSENCIS**, através de sua(s) **UNIDADE(S)**, a responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do presente, em estrita obediência ao projeto aprovado pelas autoridades competentes, conforme licenças respectivas, sempre que os resíduos estejam em conformidade com o contratado.
- 5.2 Caso necessário e desde que previamente agendado, reservar local adequado para estocagem do resíduo de acordo com as normas vigentes e nos termos deste contrato.
- 5.3 Manter atualizada e em ordem a documentação referente às licenças de operação emitidas pelo Órgão Ambiental competente, e todas as demais documentações exigidas pela legislação federal, estadual e municipal em vigor.
- 5.4 Manter em seu quadro, pessoal qualificado para a execução das tarefas envolvidas na prestação de serviços à **CONTRATANTE**.
- 5.5 Não se estabelecerá vínculo empregatício ou de qualquer natureza entre a **CONTRATANTE** e as pessoas que a **ESSENCIS** utilizar na execução dos serviços objeto deste contrato, respondendo a **ESSENCIS** por todas as obrigações decorrentes de sua posição de empregadora, inclusive por eventuais ações e/ou procedimentos trabalhistas promovidos por estas pessoas contra a **CONTRATANTE**.
- 5.6 Emitir e enviar, mediante comprovação de pagamento, quando previsto em lei ou quando solicitado pela **CONTRATANTE**, os CDF's "Certificados de Destinação Final" / CDR's "Certificados de Destruição de Resíduos".

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1 A **CONTRATANTE** deverá informar à **ESSENCIS** as empresas autorizadas para o transporte de seus resíduos.
- 6.2 O transporte deverá ser realizado de acordo com as normas vigentes, respondendo a **CONTRATANTE** juntamente com **TRANSPORTADOR** por eventuais danos e/ou prejuízos causados ao meio ambiente, à **ESSENCIS** ou a terceiros.





6.3 Atender, a todas as solicitações da **ESSENCIS** objetivando as adequações necessárias ao cumprimento deste contrato, bem como informar qualquer alteração no processo de geração dos resíduos que cause, direta ou indiretamente, alteração na composição dos mesmos.

6.4 Efetuar o pagamento conforme abaixo:

- a) Prazo pagamento: 14 dias sem desconto, a partir da emissão da nota.
- b) Forma de pagamento: Pagamento modalidade Boleto de Cobrança.
- c) Faturamento: semanal

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇOS, MEDIÇÕES, FORMA DE PAGAMENTO E OUTRAS CONDIÇÕES

7.1 A **ESSENCIS** será remunerada conforme abaixo:

Resíduo	Tecnologia	Valor/TON
Sucata Eletrônica e Tonner	Logística Reversa	R\$ 580,00

7.2 Independentemente da quantidade de resíduos encaminhados pela **CONTRATANTE** à **ESSENCIS**, fica estipulado um faturamento mínimo mensal no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) quando do envio das cargas.

CLAUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 O reajuste se dará a todo mês de Janeiro do respectivo ano, cujo índice será acordado entre as partes.

CLAUSULA NONA - DA ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS

9.1 O valor estipulado na Proposta abrange o pagamento da prestação de serviços propriamente dita e todas as despesas a cargo da **ESSENCIS**, bem como:

- a) Os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a sua mão-de-obra;
- b) Os encargos fiscais eventualmente incidentes ou que venham incidir sobre os serviços;
- c) Todas e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

10.1 O presente contrato é pactuado pelas partes pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por iguais períodos.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
Rua dos Paimenses, 4005 – Cidade Industrial, Curitiba – PR – CEP. 81.452-010
Fone: (41) 3614-3050 – Fax: (41) 3614-3051.

www.essencis.com.br
vendaspr@essencis.com.br



[Handwritten signature]



10.2 Caso a **CONTRATANTE** rescinda este contrato imotivadamente, ou dê causa a sua rescisão, seja qual for o motivo, ou ainda, caso não comunique a **ESSENCIS**, ou fique sem destinar resíduos por prazo superior a 02 (dois) meses, a **CONTRATANTE** estará obrigada a pagar à **ESSENCIS**, imediatamente após o referido cancelamento, ou após o período de 02 (dois) meses sem destinação, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor mínimo mensal multiplicado pelo número de meses faltantes para cumprimento do prazo de vigência.

10.3 Este contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

- a) Insolvência, falência ou recuperação judicial da outra parte;
- b) Fechamento da(s) **UNIDADE(S)**, por ato administrativo ou ordem judicial; e
- c) Descumprimento das cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

10.3.1 Nas hipóteses "a" e "b" não caberão qualquer tipo de indenização às **PARTES**, ressalvado o pagamento dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

10.3.2 Na hipótese de descumprimento das cláusulas ou condições aqui estabelecidas, a parte que der causa à rescisão incorrerá na multa não compensatória de 50% (Cinquenta por cento) do valor calculado conforme a média mensal faturada, multiplicado pelo número de meses em que os serviços foram prestados, limitados a 12 (doze) meses.

10.4 Caso a **CONTRATANTE** tenha interesse em rescindir o contrato em razão de proposta comercial de outra empresa idônea, para a realização dos mesmos serviços executados pela **ESSENCIS**, e desde que o terceiro possua o mesmo padrão de qualidade e excelência técnica/operacional da **ESSENCIS**, bem como as demais autorizações exigidas por lei, a **CONTRATADA** poderá evitar a aplicação de eventual penalidade daí decorrente, se a **ESSENCIS**, a seu exclusivo critério, mediante a apresentação e entrega da proposta do terceiro, concordar em proceder à revisão da presente proposta. Tal faculdade poderá ser utilizada uma única vez, após ocorrido 06 (seis) meses do contrato.

10.4.1 Em eventual hipótese da **ESSENCIS** não conseguir renegociar as condições, ou ainda, caso não consiga igualar os preços praticados pela concorrente, As partes poderão resilir unilateralmente o presente contrato, sem qualquer incidência de ônus e/ou penalidades, sendo que nesta hipótese somente será devido à **ESSENCIS**, os valores referentes aos serviços efetivamente realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso qualquer disposição do presente Contrato ou em seus eventuais Anexos venham a ser consideradas nula, inválida, ilegal ou inexecutável, tal decisão não afetará a validade das demais disposições remanescentes que permanecerão em vigor e a produzir efeitos.

11.2 Qualquer alteração neste instrumento somente produzirá efeitos, através de Termo Aditivo Contratual.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
Rua dos Palmenses, 4005 – Cidade Industrial, Curitiba – PR – CEP: 81.452-010
Fone: (41) 3614-3050 – Fax: (41) 3614-3061.

www.essencis.com.br
essencis@essencis.com.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



11.3 A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade, não estabelecerá obrigação para a outra parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

11.4 Fica vedado à **ESSENCIS** o uso do nome da **CONTRATANTE** na gestão de seus negócios, podendo, entretanto, divulgar o trabalho bem como o presente contrato.

11.5 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato e seus Anexos, prevalecerá sempre o disposto no contrato.

11.6 **ESSENCIS** poderá elaborar novas propostas comerciais, as quais passarão a integrar o presente contrato.

11.7 O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto às partes subscritoras como também seus herdeiros e sucessores conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento de em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Leonardo Gouveia de Souto
Gerente de Unidade

Silvio Cesar Kleine
Superintendente Regional PR/RS

J.L. MARTINS - INFORMÁTICA - ME

Nome: *Jarresson Lucas Martins*
Cargo: *Proprietário*

TESTEMUNHAS

1.

Nome:
CPF:

Elisângela Persegona
CPF: 016.745.749-05
Essencis Soluções Ambientais

2.

Nome:
CPF:

Valdemar Martins Jr
Representante Legal
RG: 8.774.832-4
CPF: 056.450.959-01
de Suplimentes.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.
Rua dos Palmenses, 4005 - Cidade Industrial, Curitiba - PR - CEP: 81.452-010
Fone: (41) 3614-3050 - Fax: (41) 3614-3051.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6985664	19/05/2020	19/05/2020	19/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 23.186.928/0001-08
Razão Social : JL MARTINS INFORMATICA ME
Nome fantasia : JL MARTINS INFORMATICA ME
Data de abertura : 27/07/2017

Endereço:

logradouro: IMACULADA CONCEICAO
N.º: 1959 Complemento: LOJA
Bairro: PRADO VELHO Município: CURITIBA
CEP: 80215-182 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	N9615XW279GKV2FM
------------------------------	------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL, CNPJ 76.416.932/0001-81, situado na Avenida das Torres, 650 - Parque São José - CEP: 83.040-300, São José dos Pinhais /PR, atesta para os devidos fins que JL MARTINS INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ 23.186.928/0001-08 sediada a Dulcídio Ananias Pinto, 301 - Bairro Jardim Ipê - São José dos Pinhais PR, forneceu o material, conforme nota fiscal , especificações e quantidades listadas abaixo em plenas condições de uso, num prazo médio de entrega de 10 dias. Atestamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

NOTA FISCAL	PRODUTO	QDE	CHAVE DE ACESSO	EMPENHO
1588	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP 505A BLACK	18	411711231869280001085500010000015881437717851	390000007092252
1588	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP 9351C - 21XL	20	411711231869280001085500010000015881437717851	390000007092252
1588	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP 126A - CE311A CYAN	5	411711231869280001085500010000015881437717851	390000007092252
1588	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP 126A - CE312A YELLOW	5	411711231869280001085500010000015881437717851	390000007092252
1588	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP 126A - CE311A MAGENTA	5	411711231869280001085500010000015881437717851	390000007092252
1588	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP 283A BLACK	105	411711231869280001085500010000015881437717851	390000007092252

NOTA FISCAL: NÚMERO 1588

DATA EMISSÃO: 22/11/2017

QUANTIDADE ENTREGUE: 158 UNIDADES

VALOR DA NOTA FISCAL: R\$ 35.824,50 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

São José dos Pinhais, Curitiba, 01 de Agosto de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE
ATESTADO

Atesto que os materiais / serviços constantes na presente Nota Fiscal, foram Recebidos / Executados em prol desta repartição estando em perfeita ordem.

01/10/2018

Assinatura _____

Nome: _____

Graduação: _____

R.G.: _____

Mário Sérgio de Souza



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.130.457/0001-08
Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: HELITECNICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2020
Receita Municipal	Validade:	17/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------



HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel: (46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

Pelo presente instrumento, a empresa HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 78.130.457/0001-08, com sede na RUA MATO GROSSO NUMERO 628 BAIRRO VILA NOVA FRANCISCO BELTRÃO PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDILSON CASANOVA, Portador(a) do RG sob nº 5.016.349-2 e CPF nº 545.866.159-15, cuja



HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua: Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel: (46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade


ANEXO - III
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO - LOGÍSTICA REVERSA

A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 78.130.457/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) EDILSON CASANOVA e CPF, 545.866.159-15 compromete-se, em cumprimento ao disposto na Lei n.12.305/2010, a prestar logística reversa, assumindo:

I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo Município de Francisco Beltrão.

II. O compromisso de recolher esses produtos, nos termos do inciso III do art. 31 da referida Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do 1º dia útil após convocação específica e sem qualquer ônus para o Município de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão 01 de julho de 2020.



Edilson Casanova (Socio Proprietario)

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

função/cargo é SOCIO PROPRIETARIO (sócio administrador/procurador/diretor/etc),
responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

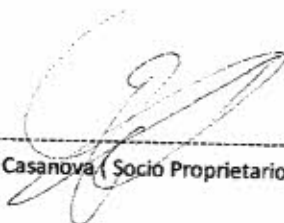
E-mail: HELITECNICA@WLN.COM.BR

Telefone: (46)3523-4250

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDILSON CASANOVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 545.866.159-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 083/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 01 de julho de 2020.



Edilson Casanova (Sócio Proprietario)

178.430.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 678
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **“HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME”** com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e último ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem **re-ratificar a sétima e a oitava alteração contratual** e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado as cláusulas terceira da consolidação da sétima alteração contratual arquivada em 17 de abril de 2013 sob o nº 20132231786 e da oitava alteração contratual arquivada em 18 de novembro de 2015, onde ficou ausente no objeto social da empresa a atividade de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS**, sendo o objeto social correto da empresa: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.**

- 1 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**" com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e último ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e

- 2 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85605-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído do entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edilson Tadeu Casanova	21.000	21.000,00	70,00
Elana Casanova	9.000	9.000,00	30,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

- 3 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON TADEU CASANOVA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

- 4 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

- 5 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

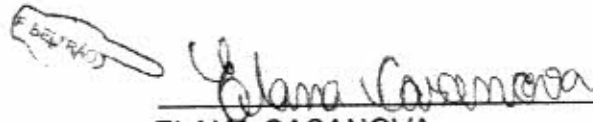
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
 CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
 NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

Francisco Beltrão – Pr., 11 de dezembro de 2015.



 EDILSON TADEU CASANOVA

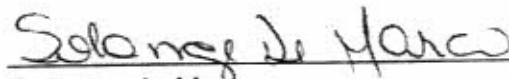


 ELANA CASANOVA

Testemunhas:



 Eduardo Misturini
 CPF: 035.594.459-65
 RG: 8.129.156-0 SESP/PR



 Solange de Marco
 CPF: 839.982.689-87
 RG: 6.090.213-5 SESP/PR

- 6 -

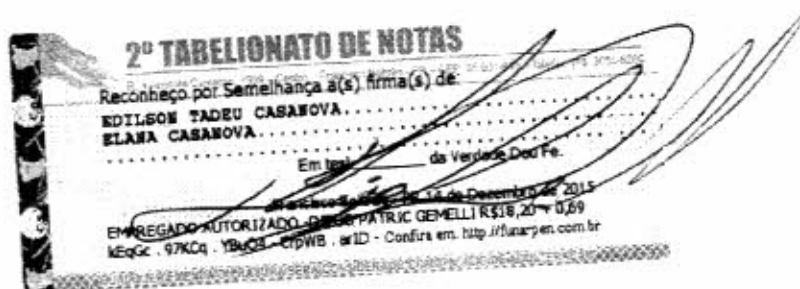


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria do Ofício Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ: 78130457000108
RG:
Filiação:
Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, em 16/04/2020

Kidi
Karia Isabel da Costa
Distribuidor

(Obrigatório o uso do Carimbo)

Carimbo
Karia Isabel da Costa
Distribuidor

Código Validador: JPR: CACA 8254 37JGAL10

08/06/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.130.457/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1984
NOME EMPRESARIAL HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELITECNICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 628	COMPLEMENTO QUADRA84 LOTE 1A
CEP 85.605-280	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 16:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32102068-24	78.130.457/0001-08	02/1984

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento **HELITECNICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MATO GROSSO, 628, QUADRA 84 - LOTE 1A - PRESIDENTE KENNEDY -
 CEP 85605-280
 FONE: (46) 3523-4250**
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/1984**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	545.866.159-15	EDILSON TADEU CASANOVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	100.183.909-94	ELANA CASANOVA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 08/07/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102068-24

Emitido Eletronicamente via Internet
 08/06/2020 16:44:16

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

08/06/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **78.130.457/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:07 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **8C85.87B9.99BA.5783**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16612/2020

RAZÃO SOCIAL: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 78.130.457/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3202068-24

ALVARÁ: 4316

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628 - SALA - PRESIDENTE KENEDY CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/06/2020
DATA	DE	VALIDADE:	07/08/2020
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XX8B2EP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/06/2020 - 16:32:23
 Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022049278-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.130.457/0001-08
Nome: **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.130.457/0001-08

Certidão n°: 13272887/2020

Expedição: 08/06/2020, às 16:38:57

Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.130.457/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.130.457/0001-08
Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 628 QD 84 LT 1A / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003215603071608

Informação obtida em 08/06/2020 16:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 07/05/2020 - 14:30:03

CNPJ:	78.130.457/0001-08	Inscrição Estadual:	32102068-24
Nome Empresarial:	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MATO GROSSO		
Número:	628	Complemento:	QUADRA 84 - LOTE 1A
Bairro:	PRESIDENTE KENNEDY		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.605-280	Telefone:	(46)3523-4250
E-mail:	WMLOPES@WLN.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	02/1984
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/1984
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/1984
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME		Protocolo: PRC2002591784	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200525232	CNPJ 78.130.457/0001-08	Data de Ato Constitutivo 01/02/1984	Início de Atividade 01/02/1984
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 628, QUADRA84 LOTE 1A, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-280			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome EDILSON TADEU CASANOVA	CPF/CNPJ 545.866.159-15	Participação no capital R\$ 21.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ELANA CASANOVA	CPF/CNPJ 100.183.909-94	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio / PAI/REPRESENTANTE
Dados do Administrador			
Nome EDILSON TADEU CASANOVA	CPF 545.866.159-15	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 17/12/2015	Número 20157564932	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2020, às 07:47:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55G0QH9.



PRC2002591784

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PARANÁ

IAP
 INSTITUTO AMBIENTAL
 DO PARANÁ

 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
 Instituto Ambiental do Paraná - IAP

 Número do Protocolo
 15.677.447-2

 Número do Documento
 156513

 Validade da Licença
 25/02/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.677.447-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

 CPF/CNPJ
 78.130.457/0001-08

 RG/Inscrição Estadual
 —

 Bairro
 Vila Nova

 Nome/Razão Social
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME

 Logradouro e Número
 Rua Mato Grosso, 628

 Município / UF
 Francisco Beltrão/PR

 CEP
 85.605-280

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

 Atividade
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico

 Atividade Específica
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

 Detalhes da Atividade
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

 Coordenadas UTM (E-N)
 285451,8 - 7114252,4

 Logradouro e Número
 Rua Mato Grosso, 628

 Município / UF
 Francisco Beltrão/PR

 CEP
 85.605-280

 Bacia Hidrográfica
 Iguaçu

 Bairro
 Presidente Kennedy

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO
3.1 PRODUTO ARMAZENADO

 Descrição
 toner

Quantidade	Tipo de Armazenamento
80,00 unid	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

 Origem Água
 Rede Pública

Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Humano e Empreendimento	0,01	—	—

3.3 INFLUENTES LÍQUIDOS

 Origem Efluente
 Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	ETE-T	0,01	—	—

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	6,00 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	15,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200139 - Plásticos	5,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/96, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 29 de Março de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor o cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ-05206162000179
Data: 2019.03.29 11:06:55
DRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete de Presidência

PEMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COLETA DE RESÍDUO DA CLASSE I
Contrato nº. 111/2013

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua São Paulo nº 312, Centro, CEP 85601-010, inscrito no CNPJ sob nº 78.130457/0001-80 e Inscrição Estadual nº 3210206824 por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinado(s), doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, localizada na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, na Rua Tiradentes, 445, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.040.285/0001-82, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinado(s), doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação com exclusividade pela CONTRATADA de serviços especializados de coleta, transporte, armazenamento temporário de Resíduo Classe I, e seu envio para tratamento e destinação final que utilizem tecnologia(s) adequada(s) para cada tipo de resíduo.
- 1.2 Os resíduos serão aceitos desde que segregados, acondicionados e identificados conforme legislação ambiental vigente, bem como dependendo da tipologia do resíduo a CONTRATANTE deverá providenciar a pedido da CONTRATADA análise de caracterização/classificação conforme NBR 10.004 que servirá para identificar a melhor forma de tratamento e destinação final.
- 1.3 Para os fins do disposto nesse contrato, a CONTRATANTE declara, sob as penas da lei, que os resíduos são gerados, armazenados em local adequado protegidos de intempéries e coletados na Rua São Paulo nº 312, CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- 2.1 Os resíduos deverão ser transportados mensalmente da fonte geradora até a UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, através de TRANSPORTADORA PRÓPRIA DA CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- 3.1 Todo o resíduo enviado à UNIDADE de TRANSBORDO INDUSTRIAL deverá ser acompanhado de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, que será devidamente assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelo TRANSPORTADOR, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS NA UNIDADE

- 4.1 Para o recebimento dos resíduos na UNIDADE, os mesmos deverão estar acondicionados na forma determinada pela CONTRATADA, e em conformidade com a Legislação Ambiental vigente.
- 4.2 Ainda na entrada da UNIDADE a CONTRATADA coletará, de acordo com seus procedimentos operacionais, do veículo TRANSPORTADOR, amostras dos resíduos para fins de inspeção em laboratório técnico, para verificar a sua conformidade. Se dessa inspeção, a CONTRATADA concluir pela possibilidade de existência na origem dos resíduos em desconformidade com as especificações contratadas, o processo de armazenamento será suspenso, sendo notificada a CONTRATANTE, sugerindo-se na ocasião, em decorrência da alteração dos



PEMA

Polícia Ambiental

características, uma solução e a consequente renegociação das condições previamente estabelecidas. Em qualquer hipótese a CONTRATADA poderá proceder à devolução dos resíduos imediatamente.

- 4.2.1 Caso os resíduos não sejam devolvidos, e seja ultrapassado o prazo de 03 (três) dias sem resposta à notificação acima mencionada, será cobrado semanalmente, 10% (dez por cento) da quantidade estocada tendo por base o preço unitário contratado. Na ausência de manifestação da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, a CONTRATADA poderá proceder, a qualquer momento, após notificar a autoridade competente, à devolução dos resíduos, arcando a CONTRATANTE com os custos do transporte.

CLÁUSULA QUINTA – ESTOCAGEM

- 5.1 A CONTRATADA providenciará a estocagem dos resíduos em seu Barracão de Transbordo Industrial pelo prazo necessário para seu envio à destinação final, de acordo com a demanda de seu processo produtivo.

CLÁUSULA SEXTA – VISTORIA DA FONTE GERADORA E DA(S) UNIDADE(S)

- 6.1 A CONTRATANTE permitirá a CONTRATADA, por si ou por seus representantes e prepostos, mediante pré-aviso por escrito, com antecedência de 03 (três) dias, vistoriar os locais e as fontes geradoras dos resíduos.
- 6.2 A CONTRATADA igualmente permitirá a CONTRATANTE, por si, seus prepostos e/ou pessoas autorizadas, vistoriar a UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL, mediante pré-aviso na forma mencionada no item 6.1 supra.
- 6.3 Na hipótese de, durante a vistoria, vir a ser comprovadamente constatada pela CONTRATADA, qualquer irregularidade seja de que natureza for que envolva os resíduos objetos da presente, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE para que a mesma regularize a situação em prazo hábil, sob pena de suspensão do recebimento dos resíduos na UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL, até que as irregularidades estejam sanadas, podendo considerar rescindido este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 Por força deste contrato, caberá a CONTRATADA, através da(s) UNIDADE(S) responsável (is) pelo tratamento e/ou destinação final, a responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do presente, em estrita obediência ao projeto aprovado pelas autoridades competentes, conforme licenças respectivas, desde que os resíduos se encontrem técnica e legalmente, classificados por Laudos Técnicos e/ou na Autorização Ambiental para destinação e de acordo com as condições contratadas.
- 7.2 Manter atualizada e em ordem a documentação referente às licenças de operação perante o Órgão Ambiental competente, e todas as demais documentações exigidas pela legislação federal, estadual e municipal em vigor.
- 7.3 Manter em seu quadro, pessoal qualificado para a execução das tarefas envolvidas na prestação de serviços à CONTRATANTE.
- 7.4 Comunicar por escrito à CONTRATANTE quaisquer ocorrências que possam tornar impraticável o cumprimento do objeto da presente, inclusive suas causas, efeitos e sugestões de medidas que devam ser tomadas.
- 7.5 Emitir e enviar, quando previsto em lei ou quando solicitado pela CONTRATANTE, os LAUDOS TÉCNICOS ou solicitar os CDF's "Certificados de Destinação Final" / CDR's "Certificados de Destruição de Resíduos", da

A *to*

PEMA

empresa de destinação final, informando a **CONTRATANTE** o total das quantidades enviadas, bem como a tecnologia.

7.5.1 Caso a **CONTRATANTE** tenha interesse na inclusão de informações específicas nos CDF's/CDR's, deverá acordá-lo com a **CONTRATADA** previamente ao envio dos resíduos.

CLÁUSULA OITAVA-RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Pelo fato da **CONTRATADA** efetuar a análise dos resíduos entrados na **UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL** somente por amostragem, fica desde já esclarecido entre as partes que se, a qualquer tempo, for constatada a existência de resíduos da **CONTRATANTE** não classificados nos Laudos Técnicos emitidos na Autorização Ambiental pertinente ou não contratados e eventualmente não detectados na amostragem, caberá única e exclusivamente à própria **CONTRATANTE**, toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos que porventura tais resíduos, possam causar a terceiros ou ao meio ambiente, permanecendo íntegra e intransferível a responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo e lugar.

8.1.1 Na hipótese retro, caberá ainda a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelos custos de remoção dos resíduos ainda estocados e desconformes e pela reparação de dano, se houver.

8.2 Obedecer todas as normas e cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, cuja responsabilidade é do gerador, respondendo o transportador solidariamente em casos de danos ou prejuízos ao meio ambiente, ou a terceiros.

8.3 Atender, em tempo hábil, a todas as solicitações da **CONTRATADA** objetivando as adequações necessárias ao cumprimento deste contrato, bem como informar qualquer alteração no processo de geração dos resíduos que cause, direta ou indiretamente, alteração na composição dos mesmos.

8.4 Fornecer, a qualquer tempo, informações complementares referentes aos resíduos a serem destinados, caso haja solicitação das autoridades competentes.

8.5 Observar a Legislação Ambiental e Fiscal relativa ao transporte de cargas perigosas.

8.6 Efetuar o pagamento conforme a cláusula nona.

CLÁUSULA NONA-PREÇOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** cobrará da **CONTRATANTE** os preços indicados no descritivo abaixo.



PEMA

A) Resíduo: Lixo eletrônico, cartuchos, toners e pó de toners

Classe: I (PERIGOSO)

Valor da Franquia Mensal: R\$ 50,00

A Franquia Contratada dá Direito a: 35 Kg/Mês

Valor(es) Unitário(s) Cobrados por Kg coletado além da Franquia: R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos)

B) Lâmpadas

Classe: I (PERIGOSO)

Valor cobrado: R\$ 2,00/unidade

0.2.1. Validade do Preço: O preço acima descrito será reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo índice IGPM ou qualquer outro que venha por ventura substituí-lo

03. Faturamento: As medições dos resíduos para fins de controle e emissão de faturamento serão realizadas MENSALMENTE

04. Prazo para pagamento: 15 dias corridos a contar da data do faturamento.

05. Forma de pagamento: PAGAMENTO COM BOLETO BANCÁRIO

9.1.1 Todos os tributos vigentes no ato da assinatura, decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, nos termos do que determina a legislação tributária.

9.1.1.1 Toda e qualquer alteração decorrentes da majoração de tributos, que venham a implicar no aumento dos custos da CONTRATADA, resultarão no aumento proporcional dos preços contratados.

9.2 As medições dos resíduos para fins de controle e emissão de faturamento serão efetuadas pela CONTRATADA observando-se para tanto a franquia bem como os preços dos unitários pactuados, multiplicados pelo quantitativo dos resíduos recebidos no período referido na respectiva medição.

9.3 Entregues as medições e os documentos de faturamento à CONTRATANTE, esta providenciará o pagamento.

9.4 Eventuais atrasos nos pagamentos das faturas originais deste contrato implicarão em multa moratória estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora, podendo a CONTRATADA considerá-lo rescindido, sem prejuízo da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

10.1 O presente contrato é pactuado pelas partes pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, caso não haja manifestação de qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual.

PEMA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

- Insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte.
- Na hipótese de ocorrer o fechamento da(s) UNIDADE(S), por ato administrativo ou ordem judicial; e
- Descumprimento das cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

10.2.1 Nas hipóteses "a" e "b" não caberá qualquer tipo de indenização à CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Qualquer alteração neste instrumento somente produzirá efeitos, através de documento escrito e devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

11.2 A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade, não estabelecerá obrigação para a outra parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

11.3 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato, prevalecerá sempre o disposto no contrato.


11.4 A CONTRATADA poderá elaborar novas propostas comerciais, as quais passarão a integrar o presente contrato após o devido aceite pela CONTRATANTE, a ele se sujeitando.


11.4.1 Os preços dos resíduos poderão ser objeto de revisão mediante proposta encaminhada pela CONTRATADA via fac-símile ou via "e-mail", com aposição "de acordo" pela CONTRATANTE. O reajuste dos referidos valores terá por base a data de aceitação.

11.5 O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto as partes subscritoras como também seus herdeiros e sucessores conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento de em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

Dois Vizinhos, PR, 04 de Dezembro de 2017


Limpeza e Conservação Pema Ltda
CNPJ 03.040.285/0001-82
CONTRATADA


Heliônica Equip. para Escritório Ltda
CNPJ 78.130457/0001-80
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. Mouam Beal Ribeiro
Nome:
CPF: 059.007.059-27

2. 
Nome: Cassio F. Foquesatto
CPF: 048.423.609-17

Nome: _____

Rua: _____

Fone: _____

Unid.	Especificação	Unitário	Quant.	Total
	LÂMPADAS FLUORESCENTES			
M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()			
KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()			
M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()			
KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()			
	INDUSTRIAL			

	Hora Inicial	Hora Final	Km Inicial	Km Final	Quantidade
SUCÇÃO					
HIDROJATO					

Data: ____/____/____ Recebi os materiais e serviços acima. Total R\$

Motorista

Placa veículo

Nome: _____
RG/CPF _____
Função _____

Ass. cliente e carimbo

PEMA 46. 3536-2829
EMPRESA LTDA - S/A
25618

MTR nº

Nome: **HELITECNICA**

Rua:

FB

Fone:

Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
		CONTÊNER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTÊNER RETIRADO Nº	HORA	
		CAIXA ENTULHO		
		DIÁRIA DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
		LÂMPADAS FLUORESCENTES		
		M3 RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
		Total = 30 KG		
		KG RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
		M3 RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
		KG RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		

Data: **20/04/20** Vencimento: / /
Resíduo os materiais e serviços acima.

Nome: _____
 RG: _____
 Função: _____
 Mônica
 PUC 49979
 Filizete

Ass. cliente e cobrança

PEMA 46. 3536-2829
EMPRESA LTDA - S/A
25757

MTR nº

Nome: **HELITECNICA**

Rua:

FB

Fone:

Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
		CONTÊNER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTÊNER RETIRADO Nº	HORA	
		CAIXA ENTULHO		
		DIÁRIA DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
		LÂMPADAS FLUORESCENTES		
		M3 RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
		Total = 25 KG		
		KG RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
		M3 RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
		KG RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		

Data: **22/05/20** Vencimento: / /
Resíduo os materiais e serviços acima.

Nome: _____
 RG: _____
 Função: _____
 Mônica
 Aroussay
 Priscila

Ass. cliente e cobrança

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **Helitécnica Equipamentos para escritório Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.130.457/0001-08, inscrição estadual nº 32102068-24, com sede na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kenedy, CEP 85.605-280, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representada por **Edilson Tadeu Casanova**, brasileiro, portador do CPF nº 545.866.159-15, RG nº 4.016.349-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kenedy, CEP 85.605-280, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, atuante no ramo de venda de máquinas de escrever, fax, calculadoras, fotocopiadoras, impressoras e multifuncional. A mesma presta serviços e venda de equipamentos, suprimentos de informática, cartuchos de toner, cartucho de tinta e recargas para nossa administração conforme segue:

Quantidade	Descrição
300	Cartucho de toner para impressora Samsung laser toda linha 4000
900	Recarga toner com chip impressora Samsung linha 4000
500	Recarga toner Brother 8085
200	Cartucho de toner original Samsung SCX 4623
60	Cartucho de toner Brother, modelo 8080
60	Cartucho de toner Brother, modelo 4150, colorido
100	Cartucho de toner Brother TN 210 colorido
300	Cartucho Samsung 204 L
350	Cartucho de toner Brother 7065
400	Cartucho de toner Samsung 4070
400	Cartucho de toner Brother 2540
3220	Recarga de cartucho de toner Samsung SCX 4623
2680	Recarga de cartucho de toner Brother 7065/2540
1300	Cartucho de toner Samsung D203

Período de Fornecimento: janeiro de 2005 até maio de 2020.

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para fornecimento do mesmo, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Francisco Beltrão, 26 de Junho de 2020


VILSON BORTOLINI
 Coordenador T.I.
 Francisco Beltrão - PR

Vilson Bortolini

Coordenação de TI – Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **Helitécnica Equipamentos para escritório Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.130.457/0001-08, inscrição estadual nº 32102068-24, com sede na Rua Mato Grosso, nº 628, bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-280, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representada por **Edilson Tadeu Casanova**, brasileiro, inscrito do CPF/MF nº 545.866.159-15, portador da CI/RG nº 4.016.349-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 628, bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-280, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, atuante no ramo de venda de máquinas de escrever, fax, calculadoras, fotocopiadoras, impressoras, e multifuncional. E, a mesma presta serviços e venda de equipamentos, suprimentos de informática, cartuchos de tonner, cartucho de tinta e recargas para nossa administração conforme segue:

Quantidade	Descrição
15	Cartucho de tonner impressora Sharp linha AL1000
20	Cartucho de tonner para impressora samsung laser toda linha 4000
6	Cartucho de tonner preto para impressora Lexmark E120/E250
15	Recarga tonner série AL 1000/1645, 1642, 1655
90	Recarga tonner com chip impressora samsung linha 4000
50	Recarga tonner brother 8085
15	Cartucho de Tonner Original Samsung 5635 c/ chip
10	Cartucho de Tonner Original Olivetti 9017 com 4 unidades
5	Cartucho de Tonner Original Olivetti D-150
12	Cartucho de Tonner Original Samsung SCX 4521
13	Cartucho de Tonner Original Samsung SCX 4623
6	Cartucho de Tonner Original Samsung SCX 5530 F c/chip
3	Cartucho de Tonner Original 12018SL completo E-120 Lexmark
7	Cartucho de Tonner Original 24018SL completo E-330 Lexmark
5	Cartucho de Tonner Original Sharp AL 1530
9	Cartucho de Tonner Original Sharp Ar 5220 com chip
2	Cartucho de Tonner Original Olivetti D-150
4	Cartucho de Tonner Original Sharp AL 1530
6	Cartucho de Tonner Original Sharp AR 5220
7	Cartucho de Tonner Original Samsung 4216

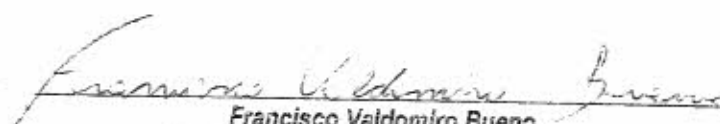


5	Tambor de Cilindro completo Gestetner Original SP
5	Tambor de Cilindro completo Olivetti D-150
5	Tambor de Cilindro completo Samsung 4216 original
5	Tambor de Cilindro completo Samsung 4521 original
5	Tambor de Cilindro completo Samsung Original 5530 FN
5	Tambor de Cilindro completo Samsung Original 5635 FN
5	Tambor de Cilindro completo Sharp AL 1530
5	Tambor de Cilindro completo Sharp AR 5220
6	Cartucho de tonner Brother, Modelo 8080
6	Cartucho de tonner brother, modelo 4150, colorido
10	Cartucho de Tonner Brother TN 210 colorido
20	Cartucho samsung 204 L
30	Cartucho de Tonner 7065 Brother
30	Cartucho de Tonner 4070 Samsung
30	Cartucho de Tonner 2540 Brother
300	Recarga de cartucho de tonner 4623 samsung
200	Recarga de cartucho de tonner 7065/2540 brother
100	Cartucho de tonner D 203 Samsung

Período de Fornecimento: Janeiro de 2003 até Junho 2020.

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para fornecimento do mesmo, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Mariópolis, 29 de Junho de 2020.


Francisco Valdomiro Bueno
Chefe Divisão de Licitações e Compras



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2020
FGTS	Validade:	12/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/06/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021